

ATO DO ADMINISTRADOR DO BS2 ALLINVESTMENTS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO (atual denominação do TITANIO 55 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA) - CNPJ/ME 41.218.404/0001-33

Pelo presente instrumento particular, a **SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 62.285.390/0001-40, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 3º andar, parte, a qual é autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 1.498, de 28 de agosto de 1990 (“Administrador”), por meio dos seus representantes abaixo assinados, na qualidade de instituição administradora do **BS2 ALLINVESTMENTS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, (“Fundo”), RESOLVE, por meio do presente Ato do Administrador:

1. REFORMAR INTEGRALMENTE o Regulamento do Fundo, modificando capítulos, artigos e parágrafos. Dessa forma, o Regulamento totalmente modificado passa a vigorar nos exatos termos do Regulamento Anexo I ao presente instrumento.
2. REALIZAR a 1ª emissão de Cotas Subordinada do Fundo, a ser distribuída sob a égide da Instrução CVM nº 476 (“esforços restritos”), nos termos do Anexo II ao presente Ato.

Nada mais havendo a tratar, o presente instrumento foi assinado, juntamente com o novo Regulamento.

São Paulo, 16 de julho de 2021.

SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administrador